

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

## **O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português**

### **The local and the regional in the construction of citizenship: some reflections on Portuguese liberalism**

### **Le local et le régional dans la construction de la citoyenneté: quelques réflexions sur le libéralisme portugais**

### **Lo local y lo regional en la construcción de ciudadanía: algunas reflexiones sobre el liberalismo portugués**

João Branco  
Centro de História da Universidade de Lisboa  
(Faculdade de Letras - UL)  
jpbranco@gmail.com

**Resumo:** O processo de implantação do liberalismo em Portugal representa, de certa forma, uma tentativa de consolidação de realidades múltiplas, regionais e locais, em algo de mais homogêneo. De uma realidade poliédrica, marcada por autonomias locais em maior ou menor grau e por particularismos regionais, o Estado liberal vai tentando caminhar no sentido de uma organização política e administrativa que pretende racional e monolítica, derivada de um centro político que define linhas, direitos e deveres comuns. Municípios e regiões integrar-se-iam num todo nacional abstrato, como peças de um *puzzle*, e os indivíduos, antes organizados de múltiplas formas (em ordens, corporações, redes familiares), transformar-se-iam em cidadãos, em teoria iguais perante a lei. Mas esta ideia de homogeneização é, em larga medida, aparente: as resistências locais ao centro, patentes no exemplo português em vários momentos da primeira metade do século XIX, e as várias propostas de modelos políticos assentes nos exemplos virtuosos das autonomias locais do mundo antigo e da medievalidade, que nunca saem verdadeiramente do campo do debate político, mostram justamente que a tentativa de uniformização racional levada a cabo pelo modelo liberal não é encarada de forma tão linear quanto à primeira vista poderia aparentar. Como se relacionam as novas realidades espaciais e administrativas com a vivência da *res publica* pelos cidadãos? Qual a relevância da dimensão local e regional neste processo? E como se cruzam estas reflexões com a questão da cidadania em si e de como foi pensada no contexto concreto da primeira metade do século XIX português?

**Palavras-chave:** século XIX, cidadania, liberalismo, autonomia local.

**Abstract:** The process of implanting liberalism in Portugal represents, in a way, an attempt to consolidate multiple realities, regional and local, in something more homogeneous. From a polyhedral reality, marked, to a greater or lesser degree, by local autonomies and by regional particularisms, the liberal State tries to move towards a political and administrative organization that intends to be rational and monolithic, derived from a political center that defines lines, rights and common duties. Municipalities and regions would integrate into an abstract national whole, like pieces of a puzzle, and individuals, previously organized in multiple ways (in orders, corporations, family networks), would become citizens, in theory equal before the law. But this idea of homogenization is, to a large extent, apparent: the local resistance to the center, evident in the Portuguese example at various times in the first half of the 19th century, and the various proposals for alternative political models, based on the virtuous examples of the local autonomies of the ancient world and medievality, which never really leave the field of political debate, show precisely that the attempt at rational uniformity carried out by the liberals is not as linear as it might at first appear. How are the new spatial and administrative realities related to the experience of *res publica* by citizens? What is the relevance of the local and regional dimension in this process? And how do these reflections intersect with the question of citizenship itself and how it was conceived in the concrete context of the first half of the Portuguese 19th century?

**Keywords:** 19th century, citizenship, liberalism, local autonomy.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

**Résumé:** Le processus d'implantation du libéralisme au Portugal représente, en quelque sorte, une tentative de consolider de multiples réalités, régionales et locales, dans quelque chose de plus homogène. D'une réalité polyédrique, marquée plus ou moins par des autonomies locales et par des particularismes régionaux, l'État libéral tente d'évoluer vers une organisation politique et administrative qui se veut rationnelle et monolithique, issue d'un centre politique qui définit des lignes, des droits et devoirs communs. Les municipalités et les régions s'intégreraient dans un tout national abstrait, comme des pièces de puzzle, et les individus, auparavant organisés de multiples façons (en ordres, en corporations, en réseaux familiaux), deviendraient des citoyens, en théorie égaux auparavant. la loi. Mais cette idée d'homogénéisation est, dans une large mesure, apparente: la résistance locale au centre, évidente dans l'exemple portugais à différentes époques de la première moitié du XIX<sup>e</sup> siècle, et les différentes propositions de modèles politiques, basés sur les exemples vertueux des autonomies locales du monde antique et médiéval, qui ne sort jamais vraiment du champ du débat politique, montre précisément que la tentative d'uniformité rationnelle menée par le modèle libéral n'est pas perçue aussi linéairement qu'elle le paraît à première vue. Comment les nouvelles réalités spatiales et administratives sont-elles liées à l'expérience de la *res publica* par les citoyens? Quelle est la pertinence de la dimension locale et régionale dans ce processus? Et comment ces réflexions se croisent-elles avec la question de la citoyenneté elle-même et comment elle a été conçue dans le contexte concret de la première moitié du XIX<sup>e</sup> siècle portugais?

**Mots-clés:** XIX<sup>e</sup> siècle, citoyenneté, libéralisme, autonomie locale.

**Resumen:** El proceso de implantación del liberalismo en Portugal representa, en cierto modo, un intento de consolidar múltiples realidades, regionales y locales, en algo más homogéneo. Desde una realidad poliédrica, marcada por autonomías locales en mayor o menor grado y por particularismos regionales, el Estado liberal busca avanzar hacia una organización política y administrativa que pretenda ser racional y monolítica, derivada de un centro político que delimite líneas, derechos y deberes comunes. Los municipios y las regiones se integrarían en un conjunto nacional abstracto, como piezas de un rompecabezas, y los individuos, previamente organizados de múltiples formas (en órdenes, corporaciones, redes familiares), se convertirían en ciudadanos, en teoría iguales antes la Ley. Pero esta idea de homogeneización es, en gran medida, aparente: la resistencia local al centro, evidente en el ejemplo portugués en diversas épocas de la primera mitad del siglo XIX, y las diversas propuestas de modelos políticos basados en los ejemplos virtuosos de las autonomías locales del mundo antiguo y de la medievalidad, que nunca abandona realmente el campo del debate político, muestra precisamente que el intento de uniformidad racional llevado a cabo por el modelo liberal no se ve tan lineal como podría parecer a primera vista. ¿Cómo se relacionan las nuevas realidades espaciales y administrativas con la experiencia de la *res publica* por parte de los ciudadanos? ¿Cuál es la relevancia de la dimensión local y regional en este proceso? ¿Y cómo se cruzan estas reflexiones con la propia cuestión de la ciudadanía y cómo fue concebida en el contexto concreto de la primera mitad del siglo XIX portugués?

**Palabras clave:** siglo XIX, ciudadanía, liberalismo, autonomía local.

## 1. Introdução

O processo de implantação do liberalismo em Portugal representa, de certa forma, uma tentativa de consolidação de realidades múltiplas, regionais e locais, em algo de mais homogéneo. De uma realidade poliédrica, marcada por autonomias locais em maior ou menor grau e por particularismos regionais, o Estado liberal vai tentando caminhar no sentido de uma organização política e administrativa que pretende racional e monolítica, derivada de um centro político que define linhas, direitos e deveres comuns. Municípios e regiões integrar-se-iam num todo nacional abstrato, como peças de um puzzle, e os indivíduos, antes organizados de múltiplas formas (em ordens, corporações, redes

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

familiares), transformar-se-iam em cidadãos, em teoria, iguais perante a lei. Mas esta ideia de homogeneização é, em larga medida, aparente: as resistências locais ao centro, patentes no exemplo português em vários momentos da primeira metade do século XIX, e as várias propostas de modelos políticos assentes nos exemplos virtuosos das autonomias locais do mundo antigo e da medievalidade, que nunca saem verdadeiramente do campo do debate político, mostram justamente que a tentativa de uniformização racional levada a cabo pelo modelo liberal não é encarada de forma tão linear quanto à primeira vista poderia aparentar.

Como se relacionam as novas realidades espaciais e administrativas com a vivência da *res publica* pelos cidadãos? Qual a relevância da dimensão local e regional neste processo? E como se cruzam estas reflexões com a questão da cidadania em si e de como foi pensada no contexto concreto da primeira metade do século XIX português?

Em trabalhos recentes (Almeida e Pinto, 2000; Almeida e Branco, 2007; Ramos, 2004a; Catroga e Almeida, 2010; Almeida e Luzón, 2012; Catroga, 2013; Almeida *et al.*, 2015; 2016), de formas diferentes, é notória a perceção de uma contradição aparente entre um novo regime, o liberalismo, que encara a soberania de uma forma também ela nova e que alarga, em termos teóricos, a noção de representatividade política; mas que, ao mesmo tempo e em momentos diferentes, restringe ou limita essa mesma participação cívica por razões de ordem teórica (Almeida *et al.*, 2016), ou de ordem pragmática (Ramos, 2004b: 92-112). Contradição essa que atravessa o século XIX e que se prolonga pela I República. Há, efetivamente, momentos em que a cidadania é alargada transversalmente, como na Constituição vintista, ou outros em que se diminuem as restrições que separam os cidadãos com plena soberania política dos restantes. Mas, na globalidade do período liberal, a tendência é para que, dentro do conjunto daqueles que são considerados como “cidadãos”, o número dos que efetivamente têm a capacidade de intervir politicamente seja relativamente diminuto<sup>1</sup>.

As próprias correntes republicanas defenderão, no plano teórico e da oposição política, uma cidadania alargada e plural, sem distinções dos direitos cívicos, mas que, na realidade, acaba por ser limitada após 1910 – e de tal forma que, a certa altura, o número

---

<sup>1</sup> A este respeito, vejam-se as panorâmicas apresentadas por Feijó (2012), Pereira (2014) e Almeida e Branco (2007).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

de eleitores recenseados acabará por ser inferior ao de alguns momentos do final do século XIX (Almeida e Luzón, 2012). Isto prende-se, em parte, com a própria natureza da estrutura política de ambos os regimes. Por um lado, no caso da monarquia liberal, os limites associados aos conceitos de “cidadão” ou de “cidadania”, se os compararmos com as suas aceções atuais – nomeadamente em aspetos como a questão censitária ou de literacia – e mesmo durante os diferentes momentos do liberalismo, logo desde a Constituição de 1822 (Matos, 2016). Por outro lado, já no regime republicano, a interpretação desses mesmos limites de um ponto de vista pragmático – com as justificações iniciais da necessidade de consolidação de um novo regime, mas também, posteriormente, como forma de assegurar a continuidade no poder dos agentes políticos<sup>2</sup>. Mas também serão influentes outros fatores, como sejam os da tradição, ou os que advêm dos condicionantes do estado-nação em construção.

## **2. Cidadania e prática cívica: pertença vs capacitação**

O progressivo alargamento dos direitos políticos e de participação traz com ele, em muitos momentos, um problema a que alguns cientistas políticos chamam “ignorância racional” (Downs, 1957) – isto é, a ideia de que a maioria dos indivíduos considera que o seu voto individual fará pouca ou nenhuma diferença e que, portanto, opta conscientemente por permanecer “ignorante” quanto às minudências do processo político ou democrático. Mas este problema não deriva apenas da extensão e complexidade dos sistemas políticos atuais; antes, o desinteresse pela participação pode também ser perspetivado de um ponto de vista do alheamento de parte dos cidadãos, membros de comunidades com realidades próprias e mais próximas da sua própria vivência, face a realidades político-administrativas que para eles são crescentemente abstratas – será este, por exemplo, um dos fatores a ter em conta em Portugal, ao longo do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.

Não era esse o caso das primeiras experiências históricas de participação cívica mais alargada, modeladoras em larga medida da mentalidade que caracterizará o pensamento político da modernidade e das quais uma das mais paradigmáticas será talvez

---

<sup>2</sup> Vejam-se, por exemplo, as opiniões de Ramos (2003), Freire (2011) e Baião (2014) que, encarando o regime republicano de perspetivas diferentes, relevam estas mesmas questões.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

a experiência ateniense clássica, em que a participação política significava um envolvimento ativo e contínuo (ou pelo menos periódico) nos assuntos da *polis*. A participação na *res publica* era, na Antiguidade, não só um direito, mas também uma responsabilidade assumida e que visava, para além de criar um Estado mais equilibrado, formar também melhores cidadãos – sendo a envolvimento pessoal no processo político, em si mesma, uma espécie de educação cívica (Ferreira, 2016: 223).

A democracia antiga, em boa verdade, era restrita, e não terá resolvido melhor – ou não terá sequer colocado da mesma forma – o problema da relação alargamento *vs* alheamento político. Em todo o caso, evocamos aqui este exemplo porquanto a recuperação (em parte mitificada, é certo) destas experiências estará presente em diversas reflexões sobre a participação cívica, direitos políticos e cidadania, em especial a partir dos séculos XVII e XVIII e, mais concretamente, no período que medeia o início da modernidade<sup>3</sup>. As ideias de Benjamin Constant, nomeadamente a distinção que faz entre a “liberdade dos antigos”, caracterizada por uma participação ativa no poder coletivo, e a “liberdade dos modernos”, mais ligada ao exercício dos direitos civis e, portanto, menos compatível com a “virtude” dos primeiros (Constant, 2001: 125 e segs.), terão um eco particular a esse nível (Silva, 2009: 549-550). A perspetiva da “virtude cívica”, como lhe chama Fernando Catroga (2008; 2017), está presente nas reflexões que modelarão as matrizes políticas dos estados liberais de inícios do século XIX – e, no caso concreto, do vintismo em Portugal. Mas essa virtude não era, necessariamente, intrínseca a todos os membros da comunidade política; antes, a uma minoria para tal habilitada.

A ideia de “cidadão” enquanto alguém capacitado<sup>4</sup> para levar a cabo decisões fundamentadas e ações equilibradas do ponto de vista moral está, também ela, particularmente presente no pensamento político que envolve o período umbral da modernidade. Autores tão diversos como Thomas Hobbes, John Locke, ou, já na transição para o século XIX, Montesquieu, Thomas Jefferson, o abade Sieyès e o já referido Benjamin Constant realçam a ideia de que um determinado conjunto de indivíduos estaria

---

<sup>3</sup> Para um panorama mais aprofundado desta questão, veja-se o artigo de Cristina Nogueira da Silva, “Conceitos oitocentistas de cidadania: liberalismo e igualdade” (2009: 535-542).

<sup>4</sup> Numa perspetiva das capacidades de reflexão e decisão em prol do bem comum, mas, em estreita ligação com estas, numa perspetiva também económica, que possibilitasse o desenvolvimento das primeiras características. Veja-se, por exemplo, Montesquieu (2011) ou, novamente, Benjamin Constant (2001).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

mais bem preparado, por virtude de uma série de fatores, para assumir os deveres da soberania política – nomeadamente, um determinado rendimento que lhes garantisse a independência financeira; um determinado nível de educação e de literacia que lhes permitisse levar a cabo uma reflexão sustentada e centrada no bem-comum. Uma pequena elite, que idealmente se alargaria à medida que a própria sociedade se desenvolvesse no sentido do progresso<sup>5</sup>. E uma das vias para esse alargamento seria exatamente, em determinados círculos, a dinâmica de envolvimento na prática política.

O debate político norte-americano na transição para o século XIX é interessante a este nível por constituir um misto de síntese e de aplicação prática das principais correntes de pensamento europeu de finais de setecentos, ainda antes de a era das revoluções atingir a Europa (Skinner, 1984; Skinner, 1998; Pocock, 2013). James Madison, por exemplo, argumentará nesse sentido durante o debate plasmado nos *Federalist Papers*, salientando, entre as vantagens de um alargamento da esfera de participação política, a identificação mais forte dos cidadãos com o Estado<sup>6</sup>. Também Thomas Jefferson, numa série de cartas de inícios do século XIX, argumentava que esse mesmo envolvimento político dos cidadãos deveria ter reflexos geográficos. Opunha-se, no fundo, à ideia de que as elites políticas se deveriam concentrar na capital, com o argumento de que afastar a maioria dos cidadãos do centro contribuiria para um desinteresse na participação. E propunha, em contrapartida, um equilíbrio entre centro e periferias, em que os membros da comunidade política teriam a possibilidade de participar periodicamente, e com algum grau de autonomia, no processo decisório local (a nível da justiça, da educação, da administração). Isto permitiria, por um lado, dispersar o poder e impedir a centralização, mas teria também a virtude de criar dinâmicas locais de participação política, contribuindo assim para que mais cidadãos se envolvessem na *res publica*:

“No, my friend, the way to have good and safe government, is not to trust it all to one, but to divide it among the many, distributing to every one exactly the functions he is competent to. Let the national government be entrusted with the defence of the nation, and its foreign and federal relations; the State governments with the civil rights, laws, police,

<sup>5</sup> Ideias que terão também eco na Península Ibérica – e, em concreto, em Portugal. A este respeito, veja-se Cristina Nogueira da Silva (2009) e Javier Fernández Sebastián (2006 e 2009).

<sup>6</sup> «Extend the sphere, and you take in a greater variety of parties and interests; you make it less probable that a majority of the whole will have a common motive to invade the rights of other citizens; or if such a common motive exists, it will be more difficult for all who feel it to discover their own strength, and to act in unison with each other.» (Hamilton, Madison, e Jay, 2003: 50-57).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

and administration of what concerns the State generally; the counties with the local concerns of the counties, and each ward direct the interests within itself. It is by dividing and subdividing these republics from the great national one down through all its subordinations, until it ends in the administration of every man's farm by himself; by placing under everyone what his own eye may superintend, that all will be done for the best”<sup>7</sup>.

A este respeito, é de referir igualmente a perspetiva de Alexis de Tocqueville. Ao observar os EUA de inícios de oitocentos, Tocqueville apercebe-se da forma como a igualdade de condições potenciava a participação cívica em instâncias político-administrativas descentralizadas e de como esta, por sua vez, tinha reflexos na educação política dos cidadãos (Silva, 2009: 546).

Mas Tocqueville refere-se também, a certo ponto, às dificuldades inerentes à extensão progressiva participação política. Diz o autor francês que, quanto mais se alarga o sufrágio, mais os cidadãos que ficam fora do leque de eleitores desejam pertencer a esse núcleo – e mais a própria conceção de democracia o exige (Heimonet, 1999: 57). Nesse aspeto, o sistema americano chegara a um compromisso possível, na medida em que a maioria dos Estados instituíra o sufrágio universal, mas mantendo como base um sistema eletivo colegial, prevenindo assim, de certa forma, a “tirania do número”. O autor francês exprime, aliás, esse receio, baseado na convicção de que mesmo quando o poder se sustenta na soberania popular, o domínio centralizador permanece tal como sob um único governante (Tocqueville, 1994: 2-319). A grande problemática subjacente a esta perspetiva de Tocqueville – e com a qual coincidirá, em Portugal, Alexandre Herculano – será exatamente de que forma obstar a esse controlo por parte do Estado central (Branco, 2007: 57). Em parte, como Herculano, Tocqueville via também o poder local como uma espécie de fiel da balança da sociedade, atenuador da excessiva uniformização política e social ligada à centralização, e em que o poder do Estado se diluía (Tocqueville, 1994: 1-61).

Na Europa, a transição para o século XIX e as primeiras décadas de oitocentos mostram-nos, por seu turno, como os componentes normativos do conceito de cidadania evoluem desde o Iluminismo e têm, também no velho continente, interpretações diversas consoante a forma como os atores políticos o assumem, nomeadamente na sua relação

---

<sup>7</sup> «Carta a Joseph C. Cabell, 2 de fevereiro de 1816» (Jefferson, 1963: 78).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

com as ideias de estado e nação em formação (Bellamy, 2004: 7). No contexto dos processos de nacionalização que se seguem ao período revolucionário de inícios de XIX, a noção de cidadania passa a estar intrinsecamente associada à ideia de pertença a uma comunidade nacional<sup>8</sup>, porque a construção da identidade nacional assenta também na formação de uma consciência cívica partilhada. Aspetos como a estabilização de fronteiras externas, a adoção de uma língua nacional ou a transversalidade de narrativas e de memórias históricas e culturais<sup>9</sup> são itens basilares, na perspetiva clássica do que define uma nação no contexto do século XIX. E, também a criação de uma linguagem política comum, que integre os cidadãos numa determinada matriz cultural cívica e num conjunto de valores comuns de cidadania (Vargues, 1997).

Neste sentido, a dimensão local assume uma dupla importância. Primeiro, enquanto espaço “real” ou mais palpável de participação política, em que os atores cívicos sentem de forma mais perceptível o efeito das decisões tomadas e em que a afetividade política é mais forte, porquanto se relaciona com uma dimensão mais familiar<sup>10</sup>. E depois, justamente devido a essa característica de proximidade, enquanto espaço de intervenção do poder central, com o objetivo de conquista dessa afetividade para uma dimensão nacional<sup>11</sup>.

Isto conduz, em parte, a que diferentes concepções de cidadania se sobreponham, em determinados momentos. Perspetivas liberais de direitos cívicos, políticos e sociais, de índole censitária ou meritocrática, chocam com as concepções demoliberais republicanas, com as noções mais libertárias das correntes socialistas e anarcossindicalistas e, de forma talvez mais premente, mas menos estudada, com

---

<sup>8</sup> Como os referidos por Gellner (2013), Anderson (2016), Hobsbawm (2015), e Smith (1998); a um outro nível, não tão «macro», Weber (1978) e Thiesse (2001). Ver também, mais recentemente, a síntese de Özkirimli (2017).

<sup>9</sup> Relativamente ao papel da História, vejam-se Berger (2007) e Berger e Lorenz (2015).

<sup>10</sup> É interessante confrontar estas noções com a ideia de «especialidade política», em Hannah Arendt: o espaço político tem de ser visível, palpável; e, a esse nível, o meio local é privilegiado, porque mais pequeno (cfr. Arendt, 2018: 227-268).

<sup>11</sup> Recentemente, uma certa viragem historiográfica tem vindo a encarar o papel da dimensão regional e local de forma mais complexa, no que diz respeito a estas temáticas. Veja-se, para o caso português, Catroga (2010; 2013), Matos (2013) e Matos e Chorão (2018). Para uma comparação com o caso espanhol, que apresenta algumas similitudes, Núñez Seixas (2007), Calle e Esteban de Vega (2010), Luengo Teixidor e Molina Aparicio (2016) e Rina Simón (2017) – e, relativamente aos dois últimos, a síntese de Branco (2018).



João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

sentimentos comunitários de pertença local ou regional que, em vários casos, se alheiam de parte dos debates políticos que atrás referimos<sup>12</sup>.

Efetivamente, o alargamento da participação política e das suas potencialidades no que diz respeito a um maior empenho político do nível local, mas também o enfraquecimento desse potencial pelo alheamento de populações, mais ligadas a problemas locais, demasiadamente distantes de problemas mais gerais, ou “nacionais”, será um problema premente, em concreto no caso português.

### **3. A perspetiva no liberalismo português**

As concepções de cidadania que aflorámos acima estão presentes em Portugal durante o período liberal – de resto, de forma bastante alinhada com debates idênticos noutras experiências políticas contemporâneas próximas do caso português, como as de Espanha, ou Itália<sup>13</sup>. O acesso à cidadania plena, ou à capacidade de exercer determinados direitos cívicos e políticos era limitado e relativamente restrito a uma elite urbana, que, apoiada em critérios como a literacia, a propriedade, o rendimento e a ausência de relações de dependência face a terceiros, restringia, em maior ou menor escala, o sufrágio e o acesso ao aparelho burocrático e administrativo. Os ideais iluministas de igualdade e universalidade eram, de certa forma, subsumidos numa lógica que enquadrava os cidadãos em duas categorias diferentes: os representantes e os representados. O liberalismo português aliava assim uma concepção contratualista dos direitos cívicos (veja-se, por exemplo, a classificação de todos os portugueses enquanto membros da nação nos vários documentos constitucionais portugueses do século XIX) a uma perspetiva exclusivista dos direitos políticos, limitados àqueles que se consideravam suficientemente virtuosos e capacitados para os exercer (Bellamy, 2004: 16).

De resto, o próprio conceito jurídico de “cidadão”, usado na Constituição de 1822 para referir todos os portugueses, sofre uma mutação poucos anos depois, agregando-se-

---

<sup>12</sup> Veja-se esta ideia em correlação com o conceito de «cultura política local» (Ruivo, 1990: 80).

<sup>13</sup> Cfr., a título de exemplo, para o caso espanhol, Fernández Sebastián (2006), Peña, *et al.* (2006); ou Moreno Almendral (2017). Para Itália, a síntese de Raffaella Rommanelli (1988).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

lhe a expressão “ativo” para designar os membros da comunidade política e diferenciando-os assim da noção mais genérica de pertença a uma comunidade nacional<sup>14</sup>.

Logo em 1820, os membros de ordens religiosas, criados de servir e pedintes são excluídos do censo; em 1822, os analfabetos (alargando assim a exclusão dos direitos políticos à grande maioria dos homens adultos). O argumento entroncava na conceção iluminista de que a ausência de educação dificultava ou impossibilitava a preocupação cívica, ao mesmo tempo que tornava os cidadãos suscetíveis à manipulação – este último ponto, aliás, era similar à justificação do afastamento de clérigos, criados ou mesmo funcionários públicos: estando dependentes de outros para obter o seu rendimento, viam assim a sua autonomia – também política, na opinião dos legisladores liberais – limitada. Há, de resto, aqui um círculo vicioso, já que o acesso à educação dependia também, em larga medida, da capacidade financeira, sendo assim este o fator fundamental na definição do que capacitava juridicamente um indivíduo para que este se tornasse cidadão ativo (Vargues, 1997: 104).

O censo era, na realidade, o fator diferenciador, do ponto de vista jurídico; mas, ao mesmo tempo, era também legitimizador de uma determinada forma de exclusão política e social, contribuindo para manter uma elite política relativamente restrita a um determinado conjunto da população: o cidadão ativo correspondia assim a uma determinada tipologia social<sup>15</sup>. De facto, a perspetiva, numa fase mais avançada do liberalismo português era a de que uma determinada elite política fora substituída por outra – veja-se, por exemplo, a posição de Alexandre Herculano, no dealbar da Regeneração (Herculano, 1983, 1: 210-216).

Aqui, há que referir, novamente, o desfazamento entre um novo modelo político, que passa a fundamentar a soberania nacional numa entidade abstrata – a nação – e em ideais como os da igualdade política, mas em que as noções de cidadão e de cidadania são limitadas à partida por determinadas condicionantes, como a censitária. É esta a

---

<sup>14</sup> A Constituição de 1822 refere, no art.º 21.º, que «Todos os Portugueses são cidadãos» – elencando depois, no art.º 34.º as restrições que tornam alguns desses cidadãos como «absolutamente inelegíveis». Em 1826, a Carta Constitucional já acrescenta que «As nomeações dos Deputados para as Cortes Gerais serão feitas por Eleições indirectas, elegendo a massa dos Cidadãos activos [...]» (art.º 63.º), ficando excluídos desta nova categoria todos os «que não tiverem quatrocentos mil réis de renda líquida [...]» (art.º 68.º). A Constituição de 1838, embora alargando o sufrágio, manterá restrições censitárias, o mesmo sucedendo, após a restauração da Carta, com o Ato Adicional de 1852 (Miranda, 2013).

<sup>15</sup> Sobre esta questão, ver Rosanvallon (1992).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

realidade do caso português desde o vintismo, com maiores ou menores variações, prolongando-se pela I República<sup>16</sup>. Mas a verdade é que, dentro dessa mesma perspetiva liberal de cidadania, entendia-se que as limitações à atuação política se prendiam fundamentalmente com aquilo que era entendido como a capacidade ou a preparação cívica para assumir os direitos que a condição de cidadão providenciava, e para os poder exercer de forma “isenta” (Almeida *et al.*, 2016: 135 e segs.)<sup>17</sup>. Esta noção, com raízes no ideário liberal que já referimos, que considerava a educação e a preparação cívica como fundamentais à participação na *res publica* de forma isenta e preparada – e que via a independência económica como uma salvaguarda da independência política<sup>18</sup> – continuará a estar presente, com as devidas matizes, no pensamento político republicano.

Mesmo em momentos de significativo alargamento dos direitos políticos, como sucedeu com a reforma eleitoral de 1878<sup>19</sup>, os problemas estruturais da sociedade portuguesa, como a elevada iliteracia e excessiva influência, a vários níveis, de redes clientelares e do caciquismo – que, por exemplo, a um nível local controlavam largamente os processos eleitorais –, não permitiram que se formasse uma comunidade política suficientemente forte para se autossustentar civicamente (Almeida e Branco, 2007). De resto, logo em 1895 se reverteu este processo, numa tendência transposta para a I República. Este é, aliás, outro exemplo do pragmatismo associado à ideia da participação política: o Partido Republicano Português, que durante a fase final da monarquia liberal defendera ideias como a universalidade do sufrágio ou uma estrutura política federalista, acabará por restringir a capacidade de participação cívica, reduzindo, em certos momentos, a capacidade eleitoral para níveis próximos dos de meados da Regeneração<sup>20</sup>

---

<sup>16</sup> Portugal é, aliás, dos países europeus em que, no início do século XX, o acesso ao sufrágio é mais limitado (cfr. Feijó, 2012: 135).

<sup>17</sup> Por outro lado, vêm também daqui as desconfianças liberais quanto a propostas consideradas mais radicais, como a democracia. Veja-se, por exemplo, a conhecida citação de Alexandre Herculano, em carta enviada a Oliveira Martins: «Que a tirania de dez milhões se exerça sobre um indivíduo, que a de um indivíduo se exerça sobre dez milhões, é sempre tirania, é sempre uma coisa abominável.» (Herculano, 1914: 1:214).

<sup>18</sup> A este nível, enraizados numa determinada tradição do liberalismo político francês, nomeadamente em autores como o já referido Benjamin Constant (cfr. Lynch, 2008).

<sup>19</sup> Que, em parte, constituiu uma tentativa de resposta às vozes que reivindicavam um alargamento do sufrágio (como as republicanistas, que desejavam nesta fase que fosse universal).

<sup>20</sup> De 68,2% de eleitores adultos, do sexo masculino, registados logo após a reforma de 1878, desce-se para c. 40%, em 1895. Em 1911, o PRP, apesar das promessas de estender o sufrágio a universal, aumenta-o apenas ligeiramente, para c. 47%. Esta percentagem descerá ainda, de forma pronunciada, com a reforma

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

e assumir uma perspetiva largamente centralizadora do poder. A justificação republicana, de resto, era bastante idêntica à da argumentação liberal: o direito de participação política restringir-se-ia àqueles que estariam para tal “habilitados pela sua capacidade e pela sua devoção cívica” (Ramos, 2004a: 561); a adoção de um sistema mais alargado beneficiaria aqueles que sobre os menos capacitados (novamente, os analfabetos, os dependentes, etc.) poderiam exercer alguma influência.

Esta questão pode parecer, de certa forma, paradoxal. Por um lado, do ponto de vista teórico, como já vimos atrás, o alargamento da representação é encarado como um fator de educação cívica e, eventualmente potenciador da participação; mas, por outro, esse mesmo alargamento, em condições nas quais os atores cívicos estão impreparados para o assumir (quer por falta de prática cívica, quer por reduzida identificação com problemas mais amplos do que a sua esfera local) pode ser um fator que contribui para o alheamento cívico. Será este o caso do século XIX português, de uma forma geral – e que justificará, inclusive, os momentos de restrição do corpo político que referimos, em parte por tacticismo político e, em parte por receio de que ao alargamento da participação pudesse corresponder uma instrumentalização de cidadãos menos preparados.

Em todo o caso – e em termos gerais –, podemos entrever dois tipos de visões alternativas de Estado que se confrontam durante grande parte do século XIX português e que, em determinados aspetos, se perpetuarão em debates análogos durante a I República. Uma, mais moderada, que visa uma Constituição que equilibre os princípios de liberdade do novo regime com a ordem política e social; outra, mais radical, que pretende romper de forma mais profunda com as estruturas político-administrativas e com as dinâmicas sociais de Antigo Regime, integrando nessa visão a ideia de uma ampla representação popular (Catroga, 2013)<sup>21</sup>. A primeira, corporizada no cartismo; a segunda, na tradição política herdeira do vintismo, que enquadrará diferentes correntes políticas até à viragem do século (desde o liberalismo mais aberto, defensor de uma representação

---

eleitoral de 1913, para c. 26,5% (nível próximo do dos anos 60 do século XIX). Juntam-se a estes dados a manutenção da exclusão das mulheres do sufrágio. Com a pouco duradoura exceção da reforma levada a cabo por Sidónio Pais, em 1918, que alargou o direito de voto a todos os cidadãos do sexo masculino, o cenário será este até ao final da I República (cfr. Feijó, 2012: 136-137). Para uma análise do debate que envolve o alargamento ou não do sufrágio após 1911, veja-se, por exemplo Pereira (2014); e o estudo de caso local de Serra (1987).

<sup>21</sup> Cfr. também, a este respeito, Almeida *et al.* (2015).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

alargada, até correntes republicanas, unitárias ou federalistas). A tensão entre estes dois campos reflete, no fundo, diferentes anseios face ao que se pretendia que fosse a “comunidade imaginada” (Anderson, 2016) a construir: mais aberta ou mais fechada em termos de representação e participação política (o vintismo e as correntes dele herdeiras *vs* o legitimismo); edificada a partir de um centro político ou sustentada em bases descentralizadas/federais (o cartismo conservador *vs* as correntes mais radicais até ao republicanismo); que rompesse a fundo com a organização socioeconómica do Antigo Regime ou que assumisse compromissos (de Mouzinho a correntes mais tradicionalistas e orgânicas). A difícil conciliação destas perspetivas levará a momentos de crise, mais evidentes na primeira fase do regime liberal. Mas também à noção de que era necessário encontrar formas de consenso, que permitissem fazer surgir as condições necessárias à estabilidade política.

#### **4. A perceção local da cidadania**

Dentro da dinâmica liberal de recomposição de modelos, uma das preocupações foi também a do enquadramento de populações e comunidades mais afastadas do raio de ação do centro político. Estas, longe de constituírem espaços uniformes, espelhavam especificidades construídas ao longo de séculos por via de processos antropológicos e históricos, sujeitos a evoluções e modificações. Zonas híbridas, de osmose cultural e de partilha, as diversas realidades que o moderno estado-nação tenta reajustar são igualmente espaços sociopolíticos que espelham aproximações e diferenças. Particularmente no contexto do século XIX e início do século XX, fase importante de formação e consolidação da identidade nacional, em que a identificação com a nação é também um processo contínuo de delimitação de quem está “dentro” e de quem está “fora”<sup>22</sup> e de “amigos” e “inimigos”, inclusive internamente.

Os Estados-nação oitocentistas, no âmbito de processos de nacionalização que passam por um esforço de uniformização administrativa – sustentado, em larga medida, em políticas centralizadoras que pretendem subordinar particularismos e autonomias

---

<sup>22</sup> A este respeito, veja-se o estudo de Walker (1993).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

locais a um todo nacional – encaram, naturalmente, a definição do território<sup>23</sup> como um fator decisivo (Branco, 2018). Nesse sentido, irão dotar-se de um conjunto de mecanismos destinados a garantir a sobreposição das lealdades ao centro, relativamente a outras mais localizadas, mecanismos esses a que as populações vão resistindo, com maior ou menor intensidade ao longo dos anos – sendo que, a este nível, quanto mais distantes do centro (ou dos pontos intermédios da administração) maior a oposição oferecida à estrutura capilar do aparelho burocrático em desenvolvimento.

Efetivamente, em paralelo aos limites político-administrativas “reais” – quer sejam os que delimitam o próprio Estado-nação, ou os que o subdividem internamente – existem várias outras fronteiras “mentais”, como as que separam categorias construídas como, por exemplo, “capital” e “província”, “litoral” e “interior”, “centro” e “periferia”, ou outras mais gerais e difusas, marcando zonas de resistência, por um lado ao centro político, mas também às categorizações políticas e cívicas que este tenta impor de forma uniformizada (Ferreira, 2002; Ferreira, 2018).

Essas reações, que podem ser de oposição política, ou, simplesmente, de indiferença, enquadram-se, parece-nos, mais num âmbito cultural e mental, do que político<sup>24</sup>. Esta ideia em particular é interessante por se enquadrar na perspetiva mais abrangente do local e do regional enquanto espaços de memória: isto é, espaços relativamente aos quais os seus habitantes nutrem sentimentos de pertença e de afetividade mais fortes, alicerçados em costumes comuns e em tradições partilhadas ao longo de várias gerações, que se sobrepõem aos novos modelos de sociabilidade política que o estado liberal tenta impor.

Não é fácil, de resto, perceber o grau de ligação destas populações, em larga medida pouco alfabetizadas e em muitos casos alheadas de uma realidade política operacionalizada pelo centro. A inferência deste “sentimento nacional” será, na maioria dos casos, feita de forma indireta (e, por isso, arriscada), pela forma como surge em textos oficiais (documentação policial, declarações judiciais, pedidos pessoais e documentação

---

<sup>23</sup> Poderíamos também referir-nos a esta noção de «território» no plural, já que os processos de uniformização territorial englobam, frequentemente, reorganizações também internas – veja-se, por exemplo, no caso português, as várias reformas que o liberalismo enceta no que diz respeito ao poder local.

<sup>24</sup> Para o caso português, algumas pistas acerca destas motivações poderão encontrar-se, por exemplo, nos movimentos peticionários, reuniões públicas, marchas e outras manifestações através das quais as populações locais expressavam discordâncias (cfr. Palacios Cerezales, 2011: 8 e segs.).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

administrativa de instituições mais próximas da maioria da população, como os municípios, as paróquias), autobiográficos (diários, livros de viagem, correspondência), ou memorialistas, pelo uso de métodos tradicionais de análise dos processos de nacionalização, embora em escalas muito mais pequenas, ou pela tentativa de percepção da identificação com a nação em experiências do quotidiano (Luengo Teixidor e Molina Aparicio, 2016: 18-29) – aquilo a que, recuperando o conceito de Michael Billig de finais dos anos 1990, poderíamos chamar “nacionalismo banal” (Billig, 1995)<sup>25</sup>.

A primeira aceção da construção desse sentimento nacional a nível local estará em algo a que o historiador espanhol Miguel Cabo Villaverde chama “patriotismo popular” (Cabo Villaverde, 2016: 164-165), por um lado em articulação com a percepção de como as classes populares se sentem (ou não) parte da nação e se envolvem na mesma. Mas também com outra noção, a da existência de um duplo patriotismo associado frequentemente à ideia de pátria local – as pequenas pátrias, ou a *patria chica*.

É possível também esquematizar diferentes momentos de relacionamento entre as comunidades locais e o poder político central (Tengarrinha, 2006: 90). Em todo o caso, perceber o nível de compromisso dessas comunidades com o estado em formação e com novas dinâmicas de participação política é desafiante, em especial se tivermos em conta a noção de que o processo de “entrada” da nação nas dimensões locais é feito, em larga medida, através de uma dinâmica de negociação (Ruivo, 1990: 78). De facto, o estado introduz-se no domínio do local através de diferentes vertentes – política, burocrática, cultural e também de sociabilidade – tentando influenciar em primeira instância as elites e, lentamente, alastrar essa influência ao resto da população. Esta dinâmica entre centro, região e local é mais uma vez transversal, aliás, a vários outros exemplos de nacionalização. Raffaele Romanelli refere fenómenos similares para o caso italiano, ligados ao crescimento exponencial das delegações regionais e locais dos principais partidos políticos, que por sua vez ajudam a criar redes internas entre regiões, difundindo a matriz burocrática do estado liberal e, ao mesmo tempo, recolhendo influências das elites locais (Romanelli, 2008: 91).

---

<sup>25</sup> Ver, a respeito da aplicabilidade o conceito a estas comunidades, Luengo Teixidor e Molina Aparicio (2016, XI).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

A face mais disruptiva destas reformas foi, sem dúvida, a das diversas tentativas de racionalização de um espaço extremamente complexo, pautado por um número demasiado elevado de municípios (muitos sem terem sequer capacidade para se autossustentarem), por múltiplos encravamentos e por justaposições de diferentes jurisdições. Mas a questão da pulverização administrativa local, a que o liberalismo tenta responder em diferentes momentos<sup>26</sup>, levantava, por outro lado, problemas de índole diversa, e não apenas no que dizia respeito à organização dos poderes: a “paroquialização social” (Justino, 2011: 57) do território era efetivamente um obstáculo, não só à reorganização administrativa, mas também à reestruturação económica e fiscal que desde Mouzinho da Silveira se almejava alcançar<sup>27</sup> – e, conseqüentemente, ao desejado progresso material. É, todavia, de salientar que a dinâmica de resistências locais ao poder central se mantém viva, especialmente durante a primeira metade do liberalismo português<sup>28</sup>, independentemente de estas reformas assumirem um pendor mais ou menos centralizador. De resto, compreende-se, pois, este tipo de modificações cria sempre grandes tensões a nível local (ainda hoje sucede o mesmo). E não só a nível das oligarquias locais, que viam a sua estrutura de relações de poder recomposta, mas também em termos de mentalidades. Como, por exemplo, populações que recusam ver os seus concelhos extintos ou integrados noutros, tradicionalmente rivais. O que reforça a ideia em que tocámos atrás de que estas resistências assentariam mais numa matriz de mentalidade do que propriamente de puro antagonismo político.

A partir da segunda metade do século XIX, as práticas locais de participação cívica são também perceptíveis através de dinâmicas de sociabilidade, expressas no aumento do

---

<sup>26</sup> Sendo a face mais visível a redução do número de concelhos (em 1822, 1832 e 1838) e a criação de uma rede transversal de poderes intermédios.

<sup>27</sup> Em 1832, relativamente à reforma das sisas, Mouzinho desabafava: “[...] os habitantes de cada Cidade, ou Vila, os fizeram não só como estranhos uns aos outros, mas até inimigos: apenas os Encabeçamentos [das Sisas] começaram, cada terra tratou de se aliviar à custa dos vizinhos, e os interesses particulares se debateram à custa do bem geral, e da civilização.” – Relatório ao decreto de 19 de abril de 1832 sobre a reforma das sisas (*apud* Justino, 2016).

<sup>28</sup> E, na verdade, bem para lá deste período – vejam-se, por exemplo, os estudos de Nuno Pousinho, para Castelo Branco, durante a segunda metade do século XIX (Pousinho, 2017), ou de António Rafael Amaro, para a região da Beira Alta, na fase final do liberalismo e inícios da I República (Amaro, 2006; 2012).



João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

número de associações e agremiações por todo o país<sup>29</sup>. O fenómeno, de resto, é transversal a vários países europeus, expressando uma tendência que se começa a fazer sentir desde meados do século (em alguns casos, como em França, desde finais de XVIII), com a divulgação de forma mais alargada da imprensa, dos clubes e de uma dinâmica de discussão e reflexão política e intelectual (Koselleck, 2012). Em Portugal, embora se possa vislumbrar uma tendência neste sentido logo na transição para o século XIX e, especialmente, por alturas do vintismo, o fenómeno ganha especial dimensão depois da estabilização regeneradora (Lousada, 1995; Lousada, 1998). E sendo certo que a grande maioria das novas associações se forma nos dois grandes polos urbanos de Lisboa e Porto, não deixa de ser verdade que estas vão tendo também uma expressão considerável no resto do país – se não de forma transversal, pelo menos a nível das capitais de província e de centros urbanos de média dimensão, como Braga, Coimbra ou Évora (Almeida e Pinto, 2000)<sup>30</sup>.

Vários fatores se cruzam neste ponto. O primeiro é, justamente, um fenómeno idêntico ao que ocorre – ou tinha já vindo a ocorrer – pelo resto da Europa. Isto é, o alargamento e a complexificação das dinâmicas de sociabilidade decorrentes da modernidade, que têm um impacto significativo a nível do desenvolvimento do ponto de vista da divulgação técnica e científica, por exemplo, ou da opinião pública e da imprensa<sup>31</sup>. Tal é, de resto, enquadrável numa perspetiva liberal de progresso, neste caso do conhecimento técnico e da cultura. Mas é também integrável, parece-nos, numa determinada linha de pensamento político da segunda metade do século XIX português – com destaque para o republicano José Félix Henriques Nogueira (1851; 1856) e, em especial, Alexandre Herculano, – que vê esse progresso a nível do conhecimento como um dos fatores que influenciariam o desenvolvimento de competências no âmbito da cidadania e da participação cívica<sup>32</sup>, relevando a importância das dinâmicas locais na estrutura político-administrativa do país (Silva, 2009: 551).

---

<sup>29</sup> Vejam-se, por exemplo, as sociedades de socorros mútuos: de 84 associações em Lisboa, Porto e arredores e 69, no resto do país, em 1876, passa-se para 502 e 125, em 1909, respetivamente com 324 000 e 42 309 membros (Almeida e Pinto, 2000: 9). Ver ainda o estudo de caso de Bernardo (2001)

<sup>30</sup> Para o caso específico de Évora, veja-se a obra já citada de Bernardo (2001).

<sup>31</sup> Os jornais, por exemplo, aumentam de forma exponencial na segunda metade de XIX – de c. 40 novos títulos no decénio de 1850 a c. 180, em finais dos anos 1890 (cfr. Tengarrinha 1965, 176-77).

<sup>32</sup> E que, por sua vez, contribuiria para o progresso material: “[...] o progresso material é filho das conquistas da liberdade, do progresso da civilização moral.” (Herculano, 1983, 1: 319).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

Veja-se, por exemplo, a proposta apresentada pelo historiador liberal na “Carta aos eleitores do círculo de Sintra” (Herculano, 1983, 1: 497-505), em que se delineia uma hipótese de estrutura política em pirâmide (o “campanário”), pela qual os corpos dirigentes municipais seriam escolhidos de entre uma elite local mais bem preparada que, posteriormente, faria o mesmo relativamente a círculos de poder superiores – no fundo, organizando o poder dentro de uma lógica de patamares descentralizados. Essas elites<sup>33</sup> seriam, à partida, grupos restritos (os “melhores”, um pouco à inspiração dos “homens-bons” dos concelhos medievais), mas que Herculano via como um grupo em progressivo alargamento, à medida que a educação, por um lado e a participação na *res publica* local, por outro, permitissem aos membros da comunidade local ganharem competências cívicas.

Paralelamente, todavia, assiste-se também a uma outra tendência, de certa forma biunívoca. Por um lado, é perceptível, a partir de uma certa altura, um interesse do estado no fenómeno do associativismo enquanto forma de intervenção a nível local. A presença de elementos ligados ao poder central em várias associações de maior peso (Bernardo, 2001; Alves, 2016) constitui uma forma privilegiada de ter acesso às elites e de influenciar as dinâmicas locais. Ao integrar as associações (participando, portanto, na definição de programas e na promoção de eventos económicos e culturais), o estado entra efetivamente no domínio do local, através desta dimensão de sociabilidade. Vai assim tentar influenciar, em primeira instância, as elites e, lentamente, alargar essa influência ao resto da população.

Mas, por outro lado, essas mesmas elites locais, habitualmente preocupadas com questões de âmbito mais restrito, sentem-se mais próximas do centro político, reforçando ou reajustando as suas ligações ao poder do estado – o sistema capilar da administração liberal vai aproveitando, desta forma, as dinâmicas das oligarquias locais (Ruivo, 1990: 90). Mais do que influenciadores locais, os caciques transformam-se, de certa forma, em intermediários entre o estado e os cidadãos – criando uma espécie de duplo vértice no “campanário” de Herculano.

---

<sup>33</sup> Que devem aqui ser vistas de uma perspetiva positiva, diferente da atribuída às tradicionais elites locais oligárquicas.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

## 5. Conclusões

Após o vintismo, a percepção das dificuldades sentidas pelas elites em mobilizar as populações que se encontram fora do seu círculo específico para a construção de um novo modelo de Estado, para o progresso e para a própria ideia de nação permanece como um dos principais pontos de discussão em Portugal. A crítica à excessiva racionalização das reformas liberais, assente numa nova perspetiva individualista ou anticorporativa, mas que choca com a organização tradicional dos poderes locais e intermédios e a percepção de que vários dos problemas do Antigo Regime se prolongam para o regime liberal (quer por não serem de resolução imediata, como os que tem que ver com a construção da rede capilar que se pretende que ligue o novo Estado e as novas ideias liberais às periferias; quer por se adaptarem de forma pouco ágil à nova realidade, como as oligarquias locais) são pontos importantes dessas dificuldades.

Mas há, por outro lado, uma problemática que nos parece transversal a esta reflexão: a noção de que seria necessário “criar” os novos cidadãos que compusessem a comunidade nacional em construção – e as dúvidas quanto à forma de o fazer. A ideia política subjacente ao novo regime carecia de indivíduos necessariamente interventivos e esclarecidos, o que não era o caso<sup>34</sup>. A nível local, faltavam intervenientes para desempenhar convenientemente todos os cargos – os “homens bons” a que Herculano se referia, recuperando a terminologia dos municípios medievais. Mas também para dinamizarem a vida cívica local, em muitos casos entregue, tal como no Antigo Regime, às habituais redes de influentes, quer as tradicionais, quer as que se vão formando no diálogo com o aparelho administrativo liberal (Almeida *et al.*, 2015: 481. Todavia, a verdade é que esses cidadãos não poderiam ser criados meramente “por decreto”, mas de forma ativa. Por exemplo, pela educação, pela participação na *res publica*, ou ainda pela transposição das sociabilidades tradicionais para um plano nacional a que nos referimos atrás. Este tópico em concreto será, de resto, central à argumentação de diferentes intelectuais, desde os “velhos liberais” (como Garrett ou Herculano), passando pela primeira geração republicana (em especial, Félix Nogueira, ainda na década de 50 do

---

<sup>34</sup> Tópico que, também ele, se prolongará até à I República. O “indiferentismo”, como se lhe referia Almeida Garrett ainda em 1830 e que, já no último quartel do século XIX, Bordalo Pinheiro corporizará na figura do *Zé Povinho*.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

século XIX), pelas correntes críticas do último quartel do século XIX (Antero, Oliveira Martins) e entrando pela I República.

O problema de fundo será, em larga medida, mais amplo, correlacionando-se com o necessário equilíbrio entre um “país real”, de tradições e comunidades com identidades antigas, e um “país legal”, em muitos aspetos utópico, desenhado em torno de uma abstração que se pretende uniformizadora. Para parte da elite liberal, a pluralidade desse “país real” constituía um impedimento à modernização: o país urbano, mais desenvolvido e onde essas mesmas elites se movimentavam não era acompanhado pelo “outro país”, tradicional e distante a vários níveis – mesmo fisicamente. Novamente é aqui aplicável a dicotomia entre o centro (ou centros, se pensarmos de um ponto de vista mais abrangente do que o administrativo) e periferias.

Será, portanto, no plano entre o “país legal” e o “país real”, ou entre o que é formulado pelo centro e o que é percecionado pelas periferias que o estado liberal e a vivência da cidadania se vão construindo lentamente. E, a acompanhá-los, um sentimento de identidade comum, necessário à identificação com o regime liberal, mas ainda incipiente e difuso, em muitos casos. De resto, a este respeito, durante grande parte do liberalismo, as pequenas pátrias sobrepõem-se inevitavelmente à pátria nacional.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

### **Bibliografia:**

#### **Fontes impressas:**

CONSTANT, Benjamin (2001 [1814]), *A liberdade dos Antigos comparada à dos Modernos*, Lisboa, Edições Tenacitas.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John (2003 [1787-1788]), *The Federalist Papers*, New York, Bantam.

HERCULANO, Alexandre (1914), *Cartas*, vol. I, Lisboa, Aillaud e Bertrand.

HERCULANO, Alexandre (1983), *Opúsculos*, ed. de Joel Serrão, vol. 1, Amadora, Bertrand.

JEFFERSON, Thomas (1963), *The Living Thoughts of Thomas Jefferson*, ed. de John Dewey, Greenwich, Fawcett.

MONTESQUIEU (2011 [1748]), *Do espírito das leis*, Lisboa, Edições 70.

NOGUEIRA, José Félix Henriques (1851), *Estudos sobre a reforma em Portugal*, Lisboa, Typographia Social.

NOGUEIRA, José Félix Henriques (1856), *O município no século XIX*, Lisboa, Typographia Progresso.

TOCQUEVILLE, Alexis de (1994 [1835-1840]), *Democracy in America*, London, Everyman's Library.

#### **Estudos:**

ALMEIDA, Pedro Tavares de; BRANCO, Rui (2007), *Burocracia, estado e território: Portugal e Espanha (séculos XIX-XX)*, Lisboa Livros Horizonte.

ALMEIDA, Pedro Tavares de; BRANCO, Rui; SOUSA, Paulo Silveira e (2015), “O Estado no Portugal oitocentista: do imaginado ao realizado” in Luís Reis Torgal (ed.), *Tempo e história. Ideias e políticas. Estudos para Fernando Catroga*, Coimbra, Almedina, pp. 461-493.

ALMEIDA, Pedro Tavares de; BRANCO, Rui; SOUSA, Paulo Silveira e (2016), “El Estado en el Portugal decimonónico: el liberalismo entre el sueño y la razón”, *Historia y Política*, n.º 36, pp. 129-160.

ALMEIDA, Pedro Tavares de; MORENO LUZÓN, Javier (2012), *Das urnas ao hemiciclo: eleições e parlamento em Portugal (1878-1926) e Espanha (1875-1923)*, Lisboa, Assembleia da República.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

ALMEIDA, Pedro Tavares de; PINTO, António Costa (2000). “On liberalism and civil society in Portugal” in Nancy Bermeo e Philip Nord (ed.), *Civil society before democracy: lessons from nineteenth-century Europe*, Oxford, Rowman & Littlefield Publishers, pp. 3-21.

ALVES, Daniel (2016), “Associativismo de ‘pequenos interesses’ no final do século XIX: em Lisboa como noutras cidades europeias?”, in J. Dias Pereira, M. A. Samara e P. Godinho (eds.), *Espaços, redes e sociabilidades: cultura e política no movimento associativo contemporâneo*, Lisboa, IHC-FCSH, pp. 136-153.

AMARO, António Rafael (2006), *Economia e desenvolvimento da Beira Alta: dos finais da monarquia à II Guerra Mundial (1890-1939)*, Lisboa, Universidade Católica Editora.

AMARO, António Rafael (2012), "Centralismo, municipalismo e regionalismo: dinâmica(s) e sentido (s) político(s) das manifestações regionalistas durante a I República", in Maria Fernanda Rollo *et al.* (eds.), *Congresso Internacional I República e Republicanismo*, Lisboa, Ed. Assembleia da República, pp. 67-73.

ANDERSON, Benedict (2016), *Imagined communities: reflections on the origin and spread of nationalism*, London – New York, Verso.

ARENDDT, Hannah (2018), *Entre el pasado y el futuro: ocho ejercicios sobre la reflexión política*, Barcelona, Austral.

BAIÔA, Manuel (2014), “A Primeira República Portuguesa (1910-1926): partidos e sistema político”, *Arbor*, n.º 190, pp. 2-14.

BELLAMY, Richard (2004), “The making of modern citizenship” in *Lineages of european citizenship: rights, belonging and participation in eleven nation-states*, London, Palgrave Macmillan UK, pp. 1-21.

BERGER, Stefan, ed. (2007), *Writing the Nation: National Historiographies and the Making of Nation States in 19th and 20th Century Europe*, Basingstock, Palgrave Macmillan.

BERGER, Stefan; LORENZ, Chris, eds. (2015), *Nationalizing the Past: Historians as Nation Builders in Modern Europe*, Basingstoke, Palgrave Macmillan.

BERNARDO, Maria Ana (2001), *Sociabilidade e distinção em Évora no século XIX. O Círculo Eborense*, Lisboa, Edições Cosmos.

BILLIG, Michael (1995), *Banal nationalism*, London, Sage.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

BRANCO, João (2007), *O municipalismo no pensamento de Alexandre Herculano (1834-1859)*, Tese de mestrado em Cultura e Formação Autárquica, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

BRANCO, João (2018), “Novas orientações no estudo dos processos de nacionalização em Portugal e Espanha”, *Ler História*, n.º 73, pp. 243-255.

CABO VILLAVARDE, Miguel (2016), “Mundo rural, nacionalismo y nacionalización”, in Luengo Teixidor, Félix e Fernando Molina Aparicio (eds.), *Los caminos de la nación: factores de nacionalización en la España contemporánea*, Granada, Comares, pp. 149-165.

CALLE, María Dolores de la e ESTEBAN DE VEJA, Mariano, coord. (2010), *Procesos de nacionalización en la España contemporánea*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca.

CATROGA, Fernando (2008), “A constitucionalização da virtude cívica (os seus ecos nas cortes vintistas)”, *Revista de História das Ideias*, n.º 29, pp. 275-345.

CATROGA, Fernando (2010), “Centralização e descentralização em Portugal, mas em fundo ibérico (XIX-XX)” in Víctor Martínez-Gil (ed.), *Uns apartats germans: Portugal i Catalunya = Irmãos afastados: Portugal e Catalunha*, Palma de Mallorca, Leonard Muntaner, pp. 45-84.

CATROGA, Fernando (2013), *A geografia dos afectos pátrios*, Coimbra, Almedina.

CATROGA, Fernando (2017), “O historiador na cidade: história e política” in Sérgio Campos Matos e Maria Isabel João (eds.), *Historiografia e Res Publica*, Lisboa, Centro de História Press, pp. 27-88.

CATROGA, Fernando; ALMEIDA, Pedro Tavares de (2010). *Res publica, 1820-1926: cidadania e representação política em Portugal*, Lisboa, Biblioteca Nacional – Assembleia da República.

DOWNS, Anthony (1957), *An economic theory of democracy*, New York, Harper & Brothers.

FEIJÓ, Rui Graça (2012), “Broken Promises, Postponed Commitments” in António Costa Pinto e Richard Herr (eds.), *The Portuguese Republic at One Hundred*, Berkeley, Portuguese Studies Program, University of California, pp. 133-152.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier (2006), “Liberales y liberalismo en España, 1810-1850. La forja de un concepto y la creación de una identidad política”, *Revista de estudios políticos*, nº. 134, pp. 125-176.

FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier (2009), “Liberalismos nacientes en el Atlántico iberoamericano. ‘Liberal’ como concepto y como identidad política, 1750-1850”, in Javier Fernández Sebastián (dir.), *Diccionario político y social del mundo iberoamericano*, vol. I, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, pp. 695-731.

FERREIRA, José Ribeiro (2016), “Pólis grega e colonização” in *Pólis/Cosmópolis: identidades globais e locais*, Carmen Soares, Maria do Céu Fialho e Thomas Figueira (eds.), Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra., pp. 211-226.

FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo (2002), *Rebeldes e Insubmissos. Resistências populares ao liberalismo, 1834-1844*, Porto, Afrontamento.

FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo (2018), «Leis velhas, direitos novos: política popular e politização na revolta da Maria da Fonte», *Claves. Revista de Historia*, nº 4, pp.73-94.

FREIRE, André, coord. (2011), *Eleições e sistemas eleitorais no século XX português: uma perspectiva histórica e comparativa*, Lisboa, Colibri.

GELLNER, Ernest (2013), *Nations and Nationalism*. 2.<sup>a</sup> ed., Malden, Blackwell Publishing.

HEIMONET, Jean-Marie (1999), *Tocqueville et le devenir de la démocratie: la perversion de l'idéal*, Paris, L'Harmattan.

HOBBSBAWM, Eric J. (2015), *Nations and Nationalism since 1780: Programme, Myth, Reality*, Cambridge – New York, Cambridge University Press.

JUSTINO, David (2011), “Estado, território e nação: dualismos múltiplos nas representações da identidade nacional” in Maria de Fátima Amante (ed.), *Identidade nacional entre o discurso e a prática*, Porto, CEPESE – Teoria do Caos.

JUSTINO, David (2016), *Fontismo. Liberalismo numa sociedade iliberal*, Lisboa, D. Quixote.

KOSELLECK, Reinhart (2012), *Modernidad, culto a la muerte y memoria nacional*, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.



João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

LOUSADA, Maria Alexandre (1995), *Espaços de sociabilidade em Lisboa: finais do século XVIII a 1834*, Tese de doutoramento em História, Lisboa, Universidade de Lisboa.

LOUSADA, Maria Alexandre (1998), “Sociabilidades mundanas em Lisboa: Partidos e Assembleias, c. 1760-1834”, *Penélope, fazer e desfazer a História*, n.º 19-20, pp. 129-160.

LUENGO TEIXIDOR, Félix; MOLINA APARICIO, Fernando, eds. (2016), *Los caminos de la nación: factores de nacionalización en la España contemporánea*, Granada, Comares.

LYNCH, Christian E. C. (2008), “As liberdades dos modernos: Benjamin Constant e a teoria liberal dos direitos fundamentais”, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.º 14, pp. 45-78.

MATOS, Sérgio Campos (2013), “Patria, nación, nacionalización: el caso portugués en el siglo XIX” in Ferran Archilés, Marta García Carrión, e Ismael Saz (ed.), *Nación y nacionalización: una perspectiva europea comparada*, Valencia, Universitat de València, pp. 25-48.

MATOS, Sérgio Campos (2016), “Tradition and modernity in Portuguese liberal political culture: on the topic of the Constitution”, *e-Journal of Portuguese History*, n. 14 (2), pp. 51-71.

MATOS, Sérgio Campos; CHORÃO, Luís Bigotte, eds. (2018), *A Península Ibérica. Nações e transnacionalidade entre dois séculos (XIX e XX)*, Braga, Húmus.

MIRANDA, Jorge (2013), *As constituições portuguesas*, Lisboa, Principia.

MORENO ALMENDRAL, Raúl (2017), “La nación de los sujetos: propuestas para una investigación de los fenómenos nacionales a comienzos de la época contemporánea”, *Rubrica contemporánea*, VI (11), pp. 5-23.

NÚÑEZ SEIXAS, Xosé M. (2007), “La construcción de la identidad regional en Europa y España: siglos XIX y XX”, *Ayer*, n.º 64, pp. 3-19

ÖZKIRIMLI, Umut (2017), *Theories of Nationalism: A Critical Introduction*, 3.<sup>a</sup> ed., London, Macmillan.

PEÑA, Maria Antonia; SIERRA, Maria; ZURITA, Rafael (2006), “La representación política en el discurso del liberalismo español (1845-1874)”, *Ayer*, n.º 61, pp. 15-45.

PEREIRA, Miriam Halpern, (2014), “A I República e o sufrágio em Portugal: o debate de 1911 em perspetiva diacrónica”, *Historia Constitucional*, n.º 15, pp. 509-527.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n.º 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

POCOCK, John (2013), *Cidadania, historiografia e Res Publica*, Coimbra, Almedina.

POUSINHO, Nuno (2017), *Pretos e Brancos. Liberalismo e caciquismo no distrito de Castelo Branco (1852-1910)*, Tese de doutoramento em História, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa.

RAMOS, Rui (2003), “Sobre o carácter revolucionário da Primeira República Portuguesa (1919-1926): uma primeira abordagem”, *Polis: Revista de Estudos Jurídico-Políticos*, n.º 9/12, pp. 5-60.

RAMOS, Rui (2004a), “Para uma história política da cidadania em Portugal”, *Análise Social*, n.º 172, pp. 547-569.

RAMOS, Rui (2004b), “Portuguese, but not citizens: restricted citizenship in Contemporary Portugal” in Richard Bellamy, Dario Castiglione, e Emilio Santoro (eds.), *Lineages of European Citizenship: Rights, Belonging and Participation in Eleven Nation-States*, London, Palgrave Macmillan UK, pp. 92-112.

RINA SIMÓN, César, ed. (2017), *Procesos de nacionalización e identidades en la península ibérica*, Cáceres, Universidad de Extremadura.

ROMANELLI, Raffaele (1988), *Il comando impossibile: stato e società nell'Italia liberale*, Bologna, Il mulino.

ROMANELLI, Raffaele (2008), *Duplo movimento: ensaios de História*, Lisboa, Livros Horizonte.

ROSANVALLON, Pierre (1992), *Le sacre du citoyen, histoire du suffrage universel en France*, Paris, Gallimard.

RUIVO, Fernando (1990), “Local e política em Portugal: o poder local na mediação entre centro e periferia”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 30, pp. 75-95.

SERRA, João B. (1987), “Élites locais e competição eleitoral em 1911”, *Análise Social*, n.º 24, pp. 59-95.

SILVA, Cristina Nogueira da (2009), “Conceitos oitocentistas de cidadania: liberalismo e igualdade”, *Análise Social*, n.º 192, pp. 533-563.

SKINNER, Quentin (1984), “The paradoxes of political liberty”, in Amartya Sen e Sterling McMurren (eds.), *The Tanner Lectures on Human Values*, vol. VII, Harvard, Harvard University Press, pp. 227-250.

SKINNER, Quentin (1998), *Liberty before liberalism*, Cambridge, Cambridge University Press.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

SMITH, Anthony D. (1998), *Nationalism and modernism: a critical survey of recent theories of nations and nationalism*, London – New York, Routledge.

TENGARRINHA, José (1965), *História da imprensa periódica portuguesa*, Lisboa, Portugália Editora.

TENGARRINHA, José (2006), “Política popular e notáveis locais em Portugal (fim do Antigo Regime a meados do século XIX)”, *Análise Social*, n.º 178, pp. 75-98.

THIESSE, Anne-Marie (2001), *La création des identités nationales: Europe XVIIIe-XXe siècle*, Paris, Éditions du Seuil.

VARGUES, Isabel Nobre (1997), *A aprendizagem da cidadania em Portugal (1820-1823)*, Coimbra, Minerva.

WALKER, R.B.J. (1993), *Inside/outside: international relations as political theory*, Cambridge, Cambridge University Press.

WEBER, Eugen (1978), *Peasants into frenchmen: The modernization of rural France (1870-1914)*, Stanford, Stanford University Press.